



DECRETO Nº 43/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
PUBLICADO NO JORNAL
Tribuna de Intuição
FLS. Nº: *fol. 10.333*
09/07/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica, em razão de inadvertência funcional, na ordem cronológica dos Decretos, cancelados os números 14, 15, 16, 17 e 25, por não terem sido utilizados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 06 de Julho de 2020.

Rogério Rigueti Gomes
Prefeito Municipal